



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. MARABÁ PAULISTA

Rua Coronel Marcondes, nº 318, Centro, Marabá Paulista – SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2024

A Diretora da E. E. Marabá Paulista, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEDUC nº 15, de 29 de fevereiro de 2024 torna público o presente edital de abertura do processo seletivo destinados aos docentes interessados em atuar na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATEC).

1 DAS ATRIBUIÇÕES

- 1.1 Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a manusear adequadamente os softwares, sites, plataformas e demais soluções tecnológicas apontadas pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Direção da unidade escolar a fim de garantir a adequada prestação dos serviços educacionais e a aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados;
- 1.2 Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de todos os equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, além de outros não elencados nesta relação;
- 1.3 Apoiar a gestão da unidade escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- 1.4 Dar suporte para toda a equipe escolar navegar e utilizar adequadamente o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- 1.5 Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classe para que possam apoiar os demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- 1.6 Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegarem e utilizarem de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. MARABÁ PAULISTA

Rua Coronel Marcondes, nº 318, Centro, Marabá Paulista – SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

- 1.7 Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto à direção da unidade escolar e à Associação de Pais e Mestres para que sejam adequadamente sanadas através do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- 1.8 Informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados ao Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia da Diretoria de Ensino para avaliação e/ou manutenção.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente;
- 2.2 O docente contratado, nos termos da LC nº 1.093, de 16/07/2009, poderá atuar no projeto desde que possua, no mínimo, oito aulas regulares atribuídas, após o atendimento dos docentes efetivos e não efetivos;
- 2.3 Possuir perfil adequado às atribuições inerentes à função de PROATEC, o que inclui a necessária proficiência para operar e orientar a operação de todos os equipamentos e seus respectivos softwares no contexto escolar.

3 DOS DEVERES E VEDAÇÕES

- 3.1 O docente que for selecionado para atuar na função de PROATEC **NÃO** poderá declinar da carga horária correspondente a este projeto, salvo se houver outro docente para efetivamente assumir as suas funções na integralidade da carga horária que vier a ser liberada a partir do declínio;
- 3.2 O docente selecionado para atuar na função de PROATEC deverá exercer as suas atribuições exclusivamente de maneira presencial, nas dependências da unidade escolar, gozando das suas férias conjuntamente com os seus pares, conforme estabelecido no calendário escolar;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. MARABÁ PAULISTA

Rua Coronel Marcondes, nº 318, Centro, Marabá Paulista – SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

3.3 O docente selecionado deverá participar de todas as reuniões de treinamento e/ou aperfeiçoamento que sejam oferecidas pela Secretaria da Educação a fim de implementar e consolidar o projeto.

3.4 O docente com carga horária atribuída a título de PROATEC não poderá ser substituído, salvo nos casos de licença à gestante ou licença-adoção, sem possibilidade de prorrogação.

4 DA CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO

4.1 O docente, com atribuição nos termos desta resolução, terá cessada sua respectiva carga horária de projeto, nas seguintes situações:

4.1.1 a seu pedido, mediante solicitação por escrito;

4.1.2 a critério da administração, em decorrência de:

4.1.2.1 não corresponder às atribuições relativas ao projeto ou obter resultado insatisfatório na avaliação de desempenho;

4.1.2.2 entrar em afastamento, a qualquer título exceto licença-gestante e adoção, por período superior a 15 (quinze) dias, interpolados ou não, no ano civil;

4.1.2.3 a unidade escolar deixar de comportar o projeto;

4.1.2.4 descumprimento de normas legais;

4.1.2.5 não atendimento de convocações para realização de atividades de formação continuada e de qualificação profissional propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta; E

4.1.2.6 apresentar índices insatisfatórios no desempenho de suas atribuições.

5 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Estão colocadas em disputa 3 (três) vagas como PROATEC, cada qual com carga horária correspondente a vinte horas semanais, que atuarão nos períodos da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. MARABÁ PAULISTA

Rua Coronel Marcondes, nº 318, Centro, Marabá Paulista – SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

manhã, da tarde e da noite, conforme a conveniência administrativa apurada mediante ato discricionário do Diretor Escolar.

6 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente através da entrega, por parte do candidato, de cópia de seu RG e CPF, presencialmente no guichê da secretaria da unidade escolar, no período compreendido das 12 horas do dia 11 de março às 12 horas do dia 14 de março.

7 DAS ENTREVISTAS

Os candidatos regularmente inscritos serão contatados pela equipe escolar a fim de agendar as entrevistas, que ocorrerão nos dias 14 e 15 de março de 2024, sendo conduzidas pela equipe gestora (Diretor Escolar, Vice-diretor Escolar e Coordenadores de Gestão Pedagógica) e avaliarão a aderência do perfil do candidato às vagas ofertadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os interessados na função de PROATEC que estejam regularmente inscritos na seleção serão submetidos a entrevista com a equipe gestora, que analisará o perfil do candidato considerando os seguintes critérios: a proatividade do candidato, o bom relacionamento do candidato com toda a comunidade escolar, o conhecimento a respeito de todas as plataformas e equipamentos em uso no ambiente da Secretaria da Educação, a qualidade e assertividade na comunicação tendo em vista a didática nas orientações aos membros da comunidade escolar a respeito do uso das plataformas digitais e equipamentos fornecidos pela Secretaria da Educação. Ainda, a critério da equipe gestora, poderá ser aplicada avaliação prática visando auferir a proficiência do candidato nas atribuições inerentes à função de PROATEC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. MARABÁ PAULISTA

Rua Coronel Marcondes, nº 318, Centro, Marabá Paulista – SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

9 DOS RESULTADOS E DAS ATRIBUIÇÕES

A equipe escolar entrará em contato com os candidatos escolhidos para que seja realizada a atribuição da carga horária referente ao PROATEC e, ato contínuo, sejam definidos os seus respectivos horários, na conformidade com a Resolução SE nº 15/2024.

Marabá Paulista, 08 de março de 2024.

ARIVALDA DOS SANTOS BRAGA
Diretor Escolar